



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY1M0IYRDK2RTU5QKMWOD

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE RESULTADO E CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023

Objeto de **CRENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE DE CACHOEIRA - BA - NOVAS VAGAS**, conforme, a seguir:

Bandas/artistas/grupos participantes habilitados e credenciados:

ORDEM	NOME DO INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	NOME DA BANDA/ARTISTA/GRUPO	Nº DO LOTE	VALOR
1	DEIVID BISPO SOUZA COSTA	075.221.385-74	BANDA BLACK 7	06 - 2 apresentações	R\$ 2.000,00
2	WIDNEI SOUZA DOS SANTOS	081.750.975-58	BANDA SÓ XAMEGO	06 - 2 apresentações	R\$ 2.000,00
3	FLAVIO DOS SANTOS DA SILVA	067.006.635-47	O BRABO NA VOZ	01	R\$ 1.000,00
4	CARLOS JORGE RODRIGUES	084.112.555-49	ORQUESTRA DO BALA	08	R\$ 1.500,00
5	RENATO RABELLO DIAS FILHO	126.860.155-19	RENATINHO DIAS	01	R\$ 1.500,00
6	JAIRO DOS SANTOS	681.628.805-00	CHARANGA JAÍ DA LYRA	09	R\$ 2.000,00

Em conformidade com os itens 2.2 e 9.10, do instrumento convocatório, o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas não irá gerar direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária, restando à critério da PREFEITURA MUNICIPAL a definição da conveniência e da oportunidade em fazê-lo, sendo que, a divulgação da lista de credenciamento e classificação não impõe à administração a obrigação de celebrar Contrato da Prestação de Serviços, incidindo que, a definição de grade de programação, será realizada pela Secretaria de Cultura/Gabinete da Prefeita, conforme, disponibilidade de horários. Informações através do e-mail: licitacaocachoeira2021@gmail.com e telefone (75) 3425-1390. Cachoeira – Bahia, 08/02/2024. Josemar Mario de Souza Almeida - Presidente da COPEL.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2023, INEX 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA AO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS COM SUPORTE EM INFORMÁTICA, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS VISANDO O INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BA Vigência: de 05/01/2024 a 05/01/2025. Valor Global Aditivado é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) com valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: Unidade: 0401, Projeto Atividade: 2016, Elemento Despesa: 33.90.34/ 33.90.35, Fonte de Recurso: 1500. Contratada: **FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME.**, CNPJ nº 09.289.052-0001/02. Data: 05/01/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

